

## DECRETO Nº 1221-01/2017

### *Abre Crédito Especial e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1586-01/2017 de 09 de novembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FMS

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.4.4.90.52.0000 – Equipamento/Material Permanente (9213)..... R\$ 5.000,00

Total ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FMS

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ (956)..... R\$ 5.000,00

Total ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças